

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 01/2026

O Coordenador do Projeto de Extensão *Luís Oscar de Araujo Porto Henriques*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **IFinanças - 2026 - Campus Juiz de Fora**.

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	08/05 a 15/05/2026
Seleção de Bolsistas	15/05 a 20/05/2026
Resultado provisório	20/05/2026
Recurso	21/05/2026
Resultado	22/05/2026
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	25/05 a 29/05/2026
Início do Projeto	01/06/2026
Término previsto do Projeto	30/11/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link encurtador.com.br/kDGQT, de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 08/05 a 15/05/2026.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail contato.ifinancascampusjf@gmail.com os seguintes documentos:

- Curriculo
- Comprovantes do currículo conforme os critérios de avaliação

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível técnico ou superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- Obrigatório: Disponibilidade de horário todas as terças-feiras das 19:30 às 21:30 (durante o período do projeto).
- Desejável:**
 - Conhecimento básico de educação financeira
 - Conhecimento básico de pacote Office (Word, Excel, Powerpoint)
 - Conhecimento básico das ferramentas do Google Workspace (Google Classroom, Goolge Meet, Google Forms, etc)
 - Conhecimento básico em mídias sociais (Instagram, Facebook, Whatsapp e E-mail)
 - Conhecimento básico em editoração de fotos e videos (Canvas ou similar) para publicação em redes sociais

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

<i>Nº DE VAGAS/CURSO</i>	<i>VALOR MENSAL DA BOLSA</i>	<i>CARGA HORÁRIA SEMANAL</i>	<i>TÍTULO DO PROJETO</i>	<i>COORDENADOR</i>
1	350,00	10	IFinanças - 2026 - Campus Juiz de Fora .	Luís Oscar Henriques

4.2. As bolsas terão vigência de 6 meses, com início das atividades a partir de 01/06/2026 e término em 30/11/2026.

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
19/05 -Terça feira	20:00	Google meet (link será enviado posteriormente)

5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

5.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Disponibilidade de horário para participação;
- b) Atendimento dos requisitos enumerados no item 2.4, inclusive os desejáveis

5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto. (inciso VIII do artigo 117 da Lei 8112 c/c a Súmula vinculante 13 do STF).

6. DO RESULTADO

6.1. Após o encerramento das etapas de avaliação previstas, será publicado no portal institucional o resultado por ordem de classificação.

6.2. Os recursos quanto ao resultado parcial, deverão ser protocolados pelo candidato via e-mail contato.ifinancscampusjf@gmail.com

6.3. Caberá ao coordenador(a) apreciar os recursos que porventura sejam apresentados quanto ao resultado parcial.

6.4. Uma vez divulgado o resultado dos recursos analisados, não caberá mais recurso neste edital.

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos, levando em consideração a disponibilidade financeira e orçamentária.

7.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

7.7. O beneficiário de auxílio financeiro por parte de órgão público será obrigado a prestar contas, conforme determina o artigo 70, parágrafo único da Constituição da República Federativa do Brasil, que será feito por meio do registro mensal de frequência e do relatório final dos bolsistas e coordenador.

7.8. A emissão dos certificados estará condicionada:

7.8.1. À entrega e aprovação do Relatório final do discente, que deverá ser elaborado diretamente no SIGAA – Módulo Extensão

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: contato.ifinancscampusjf@gmail.com.



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais
Pró-reitoria de Extensão

Juiz de Fora, 06 de maio de 2026.

Coordenador do Projeto